

INDICAÇÃO

**N.º :
005/01**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTES; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Recuperação das Pontes sobre o Rio Aguapeí, na Estrada que sai do Alto Aguapeí com destino ao Alegrete, e sobre o Rio Aguapeí, na Estrada que sai da Vila Cardoso com destino à Vila São Paulo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 13 de Fevereiro de 2001.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
005/01**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito:

Considerando que, **as referidas Pontes sobre o Rio Aguapeí, nas estradas citadas, neste Município**, encontram-se em estado precário; impedindo o trânsito e trazendo sérios riscos de vida aos que forçadamente precisam usá-las, visto que, as mesmas estão completamente danificadas, necessitando urgentemente de reforma.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 13 de Fevereiro de 2001.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador